

DECRETO Nº 884, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

Que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para o trienio 1981/1983.

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito do Municipio de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Municipio de Agudos, para o trienio 1981/1983, constituido pelos anexos integrantes deste Decreto, estima para o periodo, as Despesas de Capital em Cr\$ 24.520.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, para o trienio 1981/1983, são assim distribuidos:

<u>I - RECURSOS</u>	<u>1981</u>	<u>1982</u>	<u>1983</u>	<u>TOTAL</u>
1- Transferências de Capital.. Cr\$	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	5.600.000,00
2- Recursos Próprios .....	<u>Cr\$ 1.850.000,00</u>	<u>6.550.000,00</u>	<u>10.520.000,00</u>	<u>18.920.000,00</u>
TOTALS .....	<u>Cr\$ 3.650.000,00</u>	<u>8.350.000,00</u>	<u>12.520.000,00</u>	<u>24.520.000,00</u>

Artigo 3º - As Despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis, distribuir-se-ão na forma seguinte:

<u>II - POR ELEMENTOS</u>	<u>1981</u>	<u>1982</u>	<u>1983</u>	<u>TOTAL</u>
1.1 - Obras e Instalações.....Cr\$	2.100.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	14.600.000,00
1.2 - Equipamentos e Material				
Permanente .....	Cr\$ 750.000,00	1.550.000,00	3.020.000,00	5.320.000,00
3.5 - Amortização de Dívida				
Interna .....	Cr\$ 800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	4.600.000,00
TOTALS .....	<u>Cr\$ 3.650.000,00</u>	<u>8.350.000,00</u>	<u>12.520.000,00</u>	<u>24.520.000,00</u>

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do referido período, serão reajustadas as parcelas consignadas nos projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo Unico - As importâncias referentes aos exercícios de 1982 a 1983, estimados a preço de 1981, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 5º - Fica revogado o Decreto 820, de 30 de novembro de 1979.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 02 de Dezembro de 1980.

  
Dr. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na mesma data supra.

  
Dr. FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo

PLANO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL, POR CATEGORIA ECONÔMICA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Cr\$ 1.00

CODIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	AMPLIAÇÃO POR EXERCÍCIO			TOTAIS
			1981	1982	1983	
01	ADMINISTRAÇÃO					
4100		<u>INVESTIMENTOS</u>				
4120		Equipamentos e Material Permanente....	50.000	50.000	20.000	120.000
		SOMA.....	50.000	50.000	20.000	120.000
4300		<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
4350		Amortização da Dívida Interna				
4351		Amortização da Dívida Contratada.....	800.000	1.800.000	2.000.000	4.600.000
		SOMA.....	800.000	1.800.000	2.000.000	4.600.000
02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO					
4100		<u>INVESTIMENTOS</u>				
4110		Obras e Instalações.....	2.100.000	5.000.000	7.500.000	14.600.000
4120		Equipamentos e Material Permanente....	700.000	1.500.000	3.000.000	5.200.000
		SOMA.....	2.800.000	6.500.000	10.500.000	19.800.000
		TOTAL.....	3.650.000	8.350.000	12.520.000	24.520.000
lr						

PLANO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL, POR CATEGORIA ECONÔMICA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Cr\$ 1.00

CODIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	AMPLIAÇÃO POR EXERCÍCIO			TOTAIS
			1981	1982	1983	
01	ADMINISTRAÇÃO					
4100		<u>INVESTIMENTOS</u>				
4120		Equipamentos e Material Permanente				
		Aquisição de móveis e equipamentos de escritório.....	50.000	50.000	20.000	120.000
4300		<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
4350		Amortização da Dívida Interna				
4351		Amortização da Dívida Contratada				
		Valor para amortização da dívida pública referente ao empréstimo para expansão do serviço, conforme convênio firmado com BNH/BANESPA.....	800.000	1.800.000	2.000.000	4.600.000
02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO					
4100		<u>INVESTIMENTOS</u>				
4110		Obras e Instalações				
		Valor para extensão de rede de água.	900.000	1.500.000	2.000.000	4.400.000
		Valor para extensão de rede coletora de esgoto sanitário.....	500.000	2.500.000	4.000.000	7.000.000
		Abertura de poços-semi-artezianos...	700.000	1.000.000	1.500.000	3.200.000
4120		Equipamentos e Material Permanente				
		Aquisição de bombas e motores etc...	700.000	1.500.000	3.000.000	5.200.000
		TOTAL.....	3.650.000	8.350.000	12.520.000	24.520.000
lr						

1  
2

3  
4

DECRETO Nº 884, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

Que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para o triênio 1981/1983.

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de Agudos, para o triênio 1981/1983, constituído pelos anexos integrantes deste Decreto, estima para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 24.520.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, para o triênio 1981/1983, são assim distribuídos:

I - <u>RECURSOS</u>	<u>1981</u>	<u>1982</u>	<u>1983</u>	<u>TOTAL</u>
1- Transferências de Capital.. Cr\$	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	5.600.000,00
2- Recursos Próprios .....	Cr\$ 1.850.000,00	6.550.000,00	10.520.000,00	18.920.000,00
TOTAIS .....	Cr\$ 3.650.000,00	8.350.000,00	12.520.000,00	24.520.000,00

Artigo 3º - As Despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis, distribuir-se-ão na forma seguinte:

II - <u>POR ELEMENTOS</u>	<u>1981</u>	<u>1982</u>	<u>1983</u>	<u>TOTAL</u>
1.1 - Obras e Instalações.....Cr\$	2.100.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	14.600.000,00
1.2 - Equipamentos e Material				
Permanente .....	Cr\$ 750.000,00	1.550.000,00	3.020.000,00	5.320.000,00
3.5 - Amortização de Dívida				
Interna .....	Cr\$ 800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	4.600.000,00
	Cr\$ 3.650.000,00	8.350.000,00	12.520.000,00	24.520.000,00

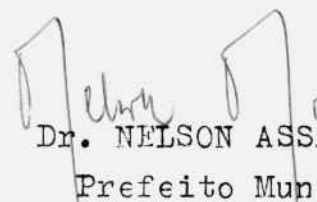
Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do referido período, serão reajustadas as parcelas consignadas nos projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo Unico - As importâncias referentes aos exercícios de 1982 a 1983, estimados a preço de 1981, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

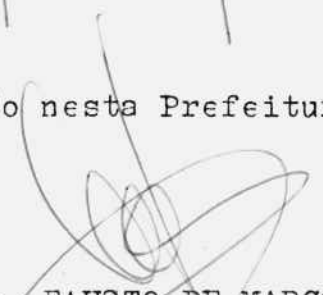
Artigo 5º - Fica revogado o Decreto 820, de 30 de novembro de 1979.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 02 de Dezembro de 1980.

  
Dr. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na mesma data supra.

  
Dr. FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo